APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14 / 10 / 2025
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 1310 / 2025
Em: 15 / 10 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 11:43 hs. Em 14 / 10 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 687 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, ANDRÉ COUTINHO, solicitando a criação de um abrigo público destinado ao acolhimento, cuidado e proteção de animais abandonados no município, como medida essencial para o bem-estar animal e para o controle responsável da população de animais em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade atender a uma demanda crescente da população cabedelense diante do número expressivo de animais abandonados nas ruas do município. A ausência de um abrigo público compromete não apenas o bem-estar dos animais, que ficam expostos à fome, doenças e maus-tratos, mas também afeta a saúde pública e a segurança da comunidade.

A criação de um abrigo municipal permitirá o acolhimento, cuidado e proteção desses animais, além de possibilitar ações de controle populacional por meio de campanhas de adoção, castração e educação sobre guarda responsável. Trata-se de uma medida humanitária, preventiva e alinhada com os princípios de saúde pública, sustentabilidade e respeito à vida.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo avalie com prioridade a implantação dessa estrutura, garantindo dignidade aos animais e promovendo uma cidade mais justa e consciente.

Plenário "Fernando Macedo", em 14 de outubro de 2025.

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VGAN
Assinante
046.***.***-**
Data: 14/10/2025 11:47:19 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 9870-DEA2-0CFD-053F